



# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PROGRAMA INSTITUCIONAL XXXII BIC/UFJF- 2019/2020

**PROJETO:**

Complexidade Social e Ação Policial: uma análise a partir da Polícia Rodoviária Federal

**ORIENTADORES:** Vicente Riccio e Marcel de Toledo Vieira

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (UMA)

## **1. PROJETO DE PESQUISA E BOLSAS**

O programa de iniciação científica BIC/UFJF 2019/2020 terá a duração de até 11 meses (1º de setembro de 2019 a 31 de julho de 2020). O valor mensal da bolsa BIC/UFJF é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no Edital 01/2019, acima mencionado e publicado pela PROPP no site da UFJF.

## **2. INSCRIÇÕES: de 22 até 27 agosto de 2019**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- A - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito ou Estatística;
- B- ter disponibilidade de 12 horas semanais, das quais, no mínimo;
- C - Estar inscrito(a) na Plataforma Lattes e conter currículo atualizado;
- D – Fornecer e-mail de uso pessoal, que será utilizado como meio de comunicação oficial;  
Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - a) dirigir-se à secretaria da faculdade, no prazo acima designado, pessoalmente ou por procuração;
  - b) apresentar, na data da realização da 1ª etapa do certame, currículo com comprovação de inscrição na plataforma Lattes.

### **2.1. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROGRAMA DO PROJETO**

- A) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.
- B) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.
- C) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.
- D) Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.
- E) Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.
- F) Apresentar o resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2020), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- G) Encaminhar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas.
- H) Fazer referência à sua condição de participante do BIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.
- H) Auxiliar o orientador quanto às datas de lançamento de frequência no SIGA.
- I) Os alunos participantes do programa BIC poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a

participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

J) Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da (s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

L) Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1- Prova de conhecimentos - Prova escrita (100 pontos)**, que versará sobre o conteúdo relativo ao texto indicado abaixo:

Mustafa Demir, Robert Apel, Anthony A. Braga, Rod K. Brunson & Barak Ariel (2018): Body Worn Cameras, Procedural Justice, and Police Legitimacy: A Controlled Experimental Evaluation of Traffic Stops, Justice Quarterly.

**2- Entrevista (100 pontos)**. Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita, incluindo a análise do texto indicado para leitura. Será considerada, ainda, a disponibilidade de trabalho do candidato. Os candidatos deverão apresentar currículo (modelo Lattes) e histórico escolar. Serão chamados para entrevista os três candidatos com a melhor nota na prova escrita.

**3- A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a 70 pontos.**

**4- Se houver empate na nota total dos candidatos (soma das duas avaliações), será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da prova escrita (prova de conhecimentos). Se houver empate na soma das notas e nas notas da prova escrita, será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota na entrevista. Como último critério de desempate, será considerada a data de ingresso mais antiga do candidato na UFJF, de acordo com o número de matrícula.**

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

22 a 27 de agosto de 2019, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do Departamento de Estatística da UFJF

LOCAL:

Secretaria do Departamento de Estatística da UFJF

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

28 de agosto de 2019, das 14h às 16h (prova escrita, sem consulta). Entrevista 29 de agosto de 2019 das 14h às 15h.

LOCAL:

A ser designado pela secretaria (no Departamento de Estatística). Favor chegar com 15 min de antecedência para informar-se sobre o local.

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

29/09/2019

LOCAL:

Mural do Departamento de Estatística e comunicação por e-mail

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
Vicente Riccio

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
Marcel de Toledo Vieira